

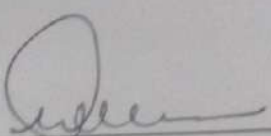
187
B
201
B

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 (QUATRO) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze, nesta Comarca de Santos-SP, à Rua Vergueiro Steidel, 331 – Porta 06 – Aptº 306 – Aparecida – Santos Sp, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº 562.2014/084301-1, referente ao Processo Físico nº 0013016-04.2011.8.26.0562, que Conjunto Residencial Humberto Marechal Castelo Branco – Condomínio Argentina, Move contra Virgílio Jarones – Espólio, na pessoa de seu inventariante Aracelia Fernandes Jarones, representada por sua neta: Luciana Jarones de Melo, conforme Auto de Penhora nomeada Fiel Depositária, pelo Cartório da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos, passei a proceder a avaliação do bem imóvel ali localizado à saber:, AVALIADO em R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Avaliação usou como método, média de mercado, haja vista que não consegui adentrar ao imóvel pela razão do mesmo encontrar-se sempre fechado por ausência de seus moradores.

Em seguida, lavrei o auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça: 
Marcelo de Andrade – 97.938-A